



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 02 de junho de 1999.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ES-
TADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o
incluso autógrafo do Projeto de Lei que "Denomina **Delegado JOSÉ ELIAS SANTOS**
DE SOUZA, o prédio da Quinta Delegacia de Polícia em Porto Velho".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

MENSAGEM Nº 26/99.

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA





ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Denomina **Delegado JOSÉ ELIAS SANTOS DE SOUZA**, o prédio da Quinta Delegacia de Polícia em Porto Velho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica denominado **Delegado JOSÉ ELIAS SANTOS DE SOUZA**, o prédio onde funciona a Quinta Delegacia de Polícia, localizada na cidade de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 02 de junho de 1999.

Assinatura manuscrita em tinta azul, provavelmente do presidente da Assembleia Legislativa.

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Denomina Delegado JOSÉ ELIAS
SANTOS DE SOUZA, o prédio da
Quinta Delegacia de Polícia em
Porto Velho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RON-

DÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica denominado Delegado JOSÉ ELIAS SANTOS
DE SOUZA, o prédio onde funciona a Quinta Delegacia de Polícia, localizada na cidade
de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 02 de Junho de 1999.